
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COMITÊ GESTOR INSTITUCIONAL DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE TUTORES EAD DO CURSO DE
APERFEIÇOAMENTO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
PARA O ESTUDANTE COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA

A Coordenação do Curso de Aperfeiçoamento em Atendimento Educacional Especializado para o Estudante com Transtorno do Espectro Autista - TEA, no uso de suas atribuições, torna pública a presente chamada para o preenchimento de **12 (DOZE) vagas DE TUTORES EAD no curso de aperfeiçoamento em** “Atendimento Educacional Especializado para o Estudante com Transtorno do Espectro Autista - TEA”, no âmbito das ações da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi) do Ministério da Educação em parceria com a Secretaria de Estado de Educação (SEE/AC), nos termos abaixo.

1. O tutor selecionado deverá atuar no curso com objetivo de capacitar profissionais da educação básica na temática Atendimento Educacional Especializado para o Estudante com Transtorno do Espectro Autista - TEA.
2. As vagas serão distribuídas para atender as necessidades das turmas ofertadas em Rio Branco e em 05 (cinco) polos, localizados no interior do estado, de acordo com o quadro a seguir:

Local	Número de vagas	Aula inaugural
Brasileia	01	17.09
Cruzeiro do Sul	02	17.09
Acrelândia	01	17.09
Tarauacá	01	17.09
Rio Branco	06	17.09
Sena Madureira	01	17.09

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COMITÊ GESTOR INSTITUCIONAL DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3. O tutor deverá acompanhar as atividades dos cursistas vinculados a sua turma, via plataforma Moodle, durante todo o período do curso que possui 180 (cento e oitenta) horas, organizado em 6 (seis) módulos temáticos, quais sejam:

Módulo Introdutório (30h) – Ambientação do AVA e Marcos Políticos Legais norteadores da Inclusão educacional voltados para o aluno do Espectro do Autista - TEA;

Módulos II (30h) - Aspectos dos Transtornos Globais do Desenvolvimento e a Aprendizagem;

Módulo III (30h) - Técnicas de cuidado, organização do cotidiano escolar do TEA;

Módulo IV (30h) - Atendimento Educacional Especializado ao Autista;

Módulo V (30h) - Oficinas de Intervenção no TEA;

Módulo VI (30h) - Desenvolvimento e apresentação do Trabalho Final do Curso.

Módulo VII - Seminário Integrador. Articulações das distintas temáticas como forma de estabelecer a interdisciplinaridade entre os módulos e de estimular a análise dos processos escolares vivenciados pelos docentes em seu cotidiano escolar. Apresentação dos artigos.

O tutor deverá também participar de reuniões mensais de planejamento que serão realizadas, em data e horário previamente divulgados, no Campus de Rio Branco.

4. O tutor será responsável pelas atividades de acompanhamento e mediação entre Tutor/Cursista e Conteúdo que deverá ocorrer, prioritariamente, na Modalidade EAD por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), com as seguintes atividades presenciais, no polo de inscrição do candidato:

a) Processo introdutório, onde a equipe de gestores apresentará o percurso formativo em sua totalidade;

b) Encontro presencial para acompanhamento, avaliações e socialização de atividades do curso;

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COMITÊ GESTOR INSTITUCIONAL DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

c) Encontro final para apresentação do trabalho final no seminário integrador.

5. As inscrições poderão ser realizadas nos dias 30, 31 e 01 **de agosto de 2018**, das **8h30 às 12h e das 14h30 às 17h30**, no Núcleo de Apoio à Inclusão - NAI, localizado no Bloco Edilberto Parigot de Souza Filho, 1º piso, Campus Universitário de Rio Branco, BR-364, Km 04, Bairro Distrito Industrial, Estacionamento G.

6. No ato da inscrição o candidato deverá entregar **em envelope lacrado**, identificado com seu nome, **os seguintes documentos**:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- b) Cópia do diploma ou uma Declaração que está cursando uma graduação, em qualquer área do conhecimento;
- c) Cópia dos documentos pessoais (RG ou CNH);
- d) Curriculum Vitae ou Lattes.

7. A não entrega da documentação exigida no item 6 implicará na exclusão do candidato do processo de seleção.

8. Em caso de desempate, a seleção para ocupação das vagas de tutor, obedecerá os **seguintes critérios de prioridade**:

- a) Idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição na chamada pública, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) Maior idade;
- c) Persistindo o empate, o desempate dar-se-á por sorteio.

9. O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia **03.08.2018** no site da Ufac <<http://www.ufac.br>>.

10. Do resultado preliminar caberá recurso, a ser protocolizado perante a Coordenação do Curso de Aperfeiçoamento, **no dia 04.08.2018, 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h30**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COMITÊ GESTOR INSTITUCIONAL DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

11. O resultado final da seleção e o resultado dos recursos serão divulgados no dia **05.08.2018** no site da Ufac <<http://www.ufac.br>>.
12. Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e seu descumprimento implicará na perda do respectivo direito.
13. O tutor selecionado fará jus ao recebimento de **06 bolsas, nos meses de outubro, novembro, dezembro de 2018 e março, abril e maio de 2019**, no valor unitário de R\$ 765,00.
14. A inscrição implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública e suas alterações em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
15. É de inteira responsabilidade do proponente acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes ao processo seletivo.
16. A presente chamada pública poderá ser revogada por interesse público, decorrente de fato superveniente, em decisão fundamentada.
17. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica (Comfor).

Rio Branco, AC, 25 de julho de 2018.

Profa. Dra. Maria de Lourdes Esteves Bezerra
Coordenadora do Curso de Aperfeiçoamento em Atendimento Educacional
Especializado para o estudante com Transtorno do Espectro Autista – TEA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COMITÊ GESTOR INSTITUCIONAL DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I

Universidade Federal do Acre
Pró reitoria de Graduação

Curso de Aperfeiçoamento em Atendimento Educacional Especializado
para o estudante com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Dados Pessoais:

Nome Completo: _____

CPF: _____ RG: _____ Data de expedição: _____

Órgão expedidor: _____ Pis/Pasep: _____

Banco: _____ Agência: _____ C/C _____

Endereço: _____

Complemento: _____

Município: _____ UF: _____

Telefone Residencial: _____ Cel: _____

E-mail: _____

Nacionalidade: _____ UF: _____

Município de Naturalidade: _____

Data de Nascimento: _____ Sexo: () Feminino () Masculino

Estado Civil: _____ Nome do Cônjuge: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COMITÊ GESTOR INSTITUCIONAL DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Formação:

Curso: _____ **Data de início:** _____

Data do fim: _____ **Situação:** _____

Especialização: _____ **Data de Início:** _____

Data do Fim: _____ **Situação:** _____

Mestrado: _____ **Data de Início:** _____

Data do Fim: _____ **Situação:** _____